



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e desigualdades

QUESTÃO RACIAL E POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

NATHALIA SILVA BORGES ¹

RESUMO

O presente artigo faz algumas reflexões sobre questão racial no Brasil relacionando com as discussões de Estado, Política Social e cidadania, visando compreender os avanços e limites da política social para a população negra. A discussão de políticas sociais racialmente orientadas se faz necessário para as garantias e efetivação de direitos. A estratificação racial demonstra que o racismo, no Brasil, opera sistematicamente sobre a população negra, os indicadores de pesquisas oficiais sobre a população negra coadunam esse argumento. Assim, demonstra-se a importância de formulação de políticas sociais afirmativas e racialmente orientadas, bem como a discussão sobre interseccionalidade na política social.

Palavras-chave: Política Social. Racismo. Relações raciais no Brasil. interseccionalidade.

ABSTRACT

This article makes some reflections on the racial issue in Brazil, relating it to the discussions of State, Social Policy and citizenship, aiming to understand the advances and limits of social policy for the black population. The discussion of racially oriented social policies is necessary for the guarantees and realization of rights. Racial stratification demonstrates that racism, in Brazil, operates systematically on the black population, the indicators of official research on the black population support this argument. Thus, the importance of formulating affirmative and racially oriented social policies is demonstrated, as well as the discussion on intersectionality in social policy.

Keywords: Social Policy. Racism. Race relations in Brazil. Intersectionality.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Fluminense

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende trazer algumas reflexões sobre relações raciais no Brasil relacionando com as discussões de Estado, Política Social e cidadania, visando compreender os avanços e limites da política social para a população negra. Na primeira parte do texto, propõe discorrer sobre Estado, políticas públicas e brevemente sobre cidadania, especificamente sobre sua conceituação e as discussões sobre o tema. Esse primeiro momento será importante para compreender os limites e avanços possíveis no que tange cidadania e efetivação de direitos.

No segundo ponto do texto, será discorrido sobre racismo e relações raciais no Brasil, de modo a fazer uma contextualização histórica da formação social brasileira, tal tópico se faz imprescindível para os estudos de raça e racismo, pois tal discussão ajuda a entender a formação do país enquanto nação, as complexas relações raciais, o racismo e seus desdobramentos pós-abolição para a população negra.

Após, feita a contextualização histórica necessária, o texto seguirá com o tópico sobre desigualdades socioeconômicas da população negra no Brasil, a estratificação racial em que resta demonstrado que o racismo opera sistematicamente sobre a população negra. Para fundamentar tal argumento, serão dispostos dados de pesquisas oficiais sobre a população negra, ante tais dados, será introduzido o debate sobre a importância de formulação de políticas sociais de maneira afirmativa e racialmente orientada. Nesse ponto, será necessária uma breve discussão sobre interseccionalidade na política social.

Por fim, ambiciona que este artigo contribua para reflexão de uma nova perspectiva de atuação e formulação de políticas públicas, bem como para o chamamento de um esforço coletivo na disputa política que tem como pauta a emancipação de todos e todas.

1. Estado e Políticas Públicas

Inicialmente, mister se faz trazer conceitos introdutórios sobre Estado e Política pública. Assim, políticas públicas são ações desenvolvidas pelo Estado, com ou sem a participação da sociedade civil, que tenham por objetivo atender as necessidades da sociedade que podem ser oriundas do campo da organização de uma sociedade, das necessidades de determinado grupo inserido nela ou que busquem promover acesso à cidadania. Em outras palavras, políticas públicas correspondem a todas as ações desenvolvidas pelo governo, junto ou não da sociedade civil, que interferem na realidade

social de determinado grupo ou daquela sociedade como um todo, tais ações podem ser feitas através de legislações, programas, projetos e serviços que promovam a vivência no espaço coletivo. A forma como ela é implementada expressa as tensões dos interesses da população. Portanto, para melhor entender as políticas públicas, é necessário entender um pouco mais sobre o Estado.

A concepção de Estado e Sociedade no pensamento moderno tem origem no início do século XVII e no fim do século XVIII, com base nas teorias contratualistas do “direito natural”. As grandes referências dessas teorias são: HOBBS, LOCKE e ROUSSEAU também chamados de Jusnaturalistas.

Os jusnaturalistas, apesar da existência de algumas diferenças, apresentam em suma a ideia da necessidade do estabelecimento de um pacto social aceito pela sociedade que permita assegurar o direito individual. A concepção mais aceita é aquela que preconiza a necessidade da existência de uma liderança que garanta primordialmente o direito à propriedade privada definida por Locke como direito natural do homem. A partir dessa formação do Estado, as políticas públicas tinham como premissa garantir o direito individual, por isso as ações realizadas pelo Estado seguiam essa direção.

Porém, com o avanço da sociedade capitalista e as expressões das relações de produção causaram tensionamentos que forçaram o Estado a realizar políticas também para a população trabalhadora. Essa tensão também permitiu que o Estado e as relações da Sociedade Capitalista fossem analisadas por outros pensadores, dentre eles Marx.

É importante destacar que a análise de Marx possui como objeto as relações de produção partindo de uma análise realizada após a afirmação do Estado e a consequente ascensão da sociedade burguesa, por isso, o marxismo compreende o Estado com um ente criado para garantir os interesses burgueses protegendo, através das políticas públicas e medidas repressivas, principalmente a propriedade privada dos meios de produção, ao mesmo tempo que restringiu dos camponeses a capacidade de produzir, tornando estes trabalhadores forçados a vender sua força de trabalho para o capitalista, garantindo assim mão de obra para a produção. Marx (1818-1883 - 2007) aponta que estas “ações” envolvem “a adoção de medidas repressivas e o emprego da violência oficial” (MARX, 1818-1883 - 2007, p. 386). Portanto, podemos entender que para Marx o Estado atua em defesa da propriedade privada ao custo da execução de políticas públicas que envolvem repressão e violência oficial.

Na atualidade as concepções marxistas de Estado se tornaram mais amplas devido a estudos mais recentes, protagonizados por Gramsci e Poulantzas, por isso o estado passa

a ser compreendido como um ente que primordialmente garante os interesses burgueses, mas, atua ideologicamente e repressivamente, e a depender da pressão das classes (burguesa e proletária) pode ceder alguns benefícios para a classe trabalhadora (dominada).

Em Gramsci (2011), o Estado na esfera governamental é um agente que opera por duas vias a coerção e o convencimento, no âmbito da coerção o Estado pode atuar de maneira repressiva com vistas a garantir os interesses da classe dominante e no âmbito do convencimento o Estado atua na forma ideológica que pelas vias de concepção (que passa pelo senso comum), convence a classe dominada a permanecer da mesma forma. Existe ainda a concepção de Sociedade Civil que para Gramsci (2011) compõe a formação do Estado em seu sentido ampliado, segundo ele, no âmbito da sociedade civil é que será possível uma organização da classe trabalhadora, o autor destaca formas como: partidos políticos, sindicatos, meios de comunicação e outros que segundo ele permitiria a disseminação de uma ideologia que difere da ideologia dominante e que daria a classe dominada meios de reagir a esta forma de dominação do Estado. Seguindo em sua linha de pensamento o autor afirma que dada a possível organização da sociedade civil, em alguns momentos, é possível afetar a hegemonia da classe dominante no Estado garantindo assim algumas possibilidades de ganhos para a classe trabalhadora e estes ganhos são o que as políticas sociais. Mesmo que financiadas pela classe trabalhadora e oferecendo também ganhos para o capital, as políticas sociais foram conquistadas mediante lutas das organizações da sociedade civil visando garantir formas de reprodução da classe trabalhadora.

As contribuições de Poulantzas (2000) a respeito da conceituação do estado preconiza que este não pode ser visto apenas como expressão das relações de produção, mas como um ente composto em sua ossatura de um espaço de disputa de poder que por um lado organiza a classe burguesa e por outro lado desorganiza a classe trabalhadora. Ora a necessidade de organização da classe burguesa está na mediação de conflitos da competição pelo mercado que estas enfrentam entre si; já na classe trabalhadora o caráter desorganizador se dá na tentativa de promoção de desmonte das organizações realizadas por esta.

A análise de Poulantzas (2000) sobre o Estado o prevê em três conceitos que se definidos de maneira isolada constituem para ele um erro, mas quando analisados em conjunto constituem as partes da totalidade do mesmo. O primeiro deles seria o Estado como coisa: nesta perspectiva o estado seria visto como um mero agente passivo onde se visualiza somente a expressão das correlações de força entre as classes; o segundo seria o

Estado como Sujeito: segundo o autor o estado não pode ser visto como uma instituição autônoma capaz de exercer poder sobre a sociedade civil e os entes que a compõem; e o terceiro seria a definição de estado como relação que o define como um espaço estratégico de disputas que envolvem não apenas as frações das classes dominantes, mas também, é constituído pela classe dominada, sendo esta parte constitutiva das relações de poder se colocando sempre como classe dominada, mas mesmo assim inserida nos espaços dessas relações.

Deste modo, a união destes aspectos compõe a totalidade da concepção de Estado, entendendo que o Estado é sim um espaço de correlação de forças, mas não apenas e não em pé de igualdade, antes o Estado é também um espaço que, a depender da necessidade de organização da classe dominante, pode se virar contra os interesses de uma determinada parcela que compõe esta classe tendo, portanto, um certo grau de autonomia, mas a sua base que consiste em garantir primordialmente os interesses do capital e da propriedade privada não se altera. Assim a perspectiva de estado como relação se evidencia neste movimento de correlação de forças existente dentro dele entendendo que o poder é exercido através do Estado, mas este não é o detentor do poder. Poulantzas (2000) afirma que o Estado e sua forma de intervenção muda de acordo com as transformações nas relações de produção promovendo assim mudanças também nas relações sociais.

O conceito de Política social é amplamente discutido no âmbito das ciências sociais, igualmente na área do Serviço Social, em que existe uma vasta produção teórica sobre o tema. Não pretendo esgotar o debate sobre política social no contexto brasileiro no presente artigo, visto a consistente produção que há no meio acadêmico, e tendo em vista o os limites de espaço desse texto. Contudo, se faz necessário, diante da análise proposta, trazer as principais conceituações produzidas na área do Serviço Social, bem como algumas formulações sobre o conceito de cidadania.

Potyara Pereira (2008, pag. 89) destaca que a política é uma arena de conflitos de interesses, desses conflitos podem surgir divergências que movem o próprio desenvolvimento político e que podem assumir a forma de regulação civilizada, substituindo outras formas arbitrárias de poder. A autora cita duas formas de regulação social, a primeira é a coerção pura e simples, utilizadas nas ditaduras e nos Estados restritos; a segunda é a política como um instrumento de consenso, negociação e entendimento entre as partes conflitantes, usando nas democracias ou nos Estados ampliados.

Um aspecto importante sobre política é entender que ela é um processo contraditório feito por sujeitos sociais e políticos, e, portanto, em disputa. Entretanto, quando se fala de

possibilidade da política resolver conflitos não é só porque ela é uma das formas de regulação, mas porque ela, assim como tudo que lhe diz respeito (incluindo o Estado), é dialeticamente contraditória – isto é, não contém apenas aspectos positivos. (PEREIRA, 2008, PAG. 90).

Ainda em Pereira (2008) sinaliza que pela mesma razão da política ser conflituosa e contraditória, é razão que permite criar contra poderes, bolhas nesse processo, em busca de ganhos de direitos e cidadania. Nesse sentido, a política pública não é só do Estado, visto que para sua existência a sociedade também exerce um papel ativo e decisivo. Não é uma mera função estatal, técnico-gerencial de cunho institucional, tem natureza contraditória e complexa.

Pela exposição realizada até o momento, percebe-se que políticas públicas e, logo, a política social, têm como uma de suas principais funções a concretização de direitos de cidadania, conquistada pela sociedade e amparada pela lei. Pereira (2008. Pag. 106) ressalta que foi com o advento dos direitos sociais que as tensões entre princípios liberais e social-democratas se evidenciaram. A prevalência desses direitos entre o segundo pós-guerra e os anos 1970, fragmentou a ideologia liberal. “Dessa feita, a cidadania acabou por constituir uma fusão entre direitos individuais e sociais, em que os direitos civis constituem a base de sustentação e de ampliação dos direitos políticos e sociais, ao mesmo tempo em que são fortalecidos por eles.” (Pereira. 2008. Pag. 106).

Celson Nelson Coutinho (1999) faz um interessante apanhado histórico sobre o processo histórico-político, dinâmico e contraditório da cidadania. Em seu texto ele ressalta que há uma profunda articulação entre cidadania e democracia. Coutinho (1999, pag, 42) fala que a democracia é concebida como uma construção coletiva do espaço público, com a plena participação consciente de todos na gestão e controle da esfera política, seria assim, a reabsorção dos bens sociais pelo conjunto de cidadãos, portanto, a democracia é precisamente o conceito de cidadania. Seria então, a cidadania: “a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados.” (Coutinho, 1999, pág. 42)

Tanto no texto da Pereira (2008) quanto no texto do Coutinho (1999) os autores usam a definição clássica do sociólogo britânico T.H. Marshall sobre os três níveis de direitos e cidadania, traçando uma ordem cronológica para o surgimento desses direitos no mundo moderno, descrevendo um processo que se inicia com a obtenção dos direitos civis, passa pelos direitos políticos e chega aos direitos sociais. Não nos propomos aprofundar o processo histórico da conquista da cidadania, entretanto, se faz imperioso ressaltar que a

conquista dos direitos, em suas três dimensões, civil, política e social, se fez a base de luta da classe trabalhadora.

Tal como no caso dos direitos civis e políticos, mas de modo ainda mais intenso, o que se coloca como tarefa fundamental no que se refere aos direitos sociais não é, muitas vezes, o seu simples reconhecimento legal-positivo, mas a luta para torná-los efetivos. A presença de tais direitos nas Constituições, seu reconhecimento legal, não garante automaticamente a sua efetiva materialização. (Coutinho, 1999, pag. 50-51).

Considerando essas análises formuladas, sobre Política Social, Estado e cidadania, podemos afirmar que as políticas públicas são as ações do Estado na sociedade e que estas políticas variam de acordo com os tensionamentos da sociedade, não apenas das classes (burguesa e proletária), mas também, nos diversos segmentos da população. Nesse contexto, a partir desse referencial teórico apresentado, buscaremos discutir as políticas públicas para a população negra no Brasil, contextualizando os conceitos de raça e racismo, relacionando-os ao de política social e cidadania. Contudo, nesse segundo momento, buscaremos fazer um breve resgate histórico da questão racial no Brasil.

2. Racismo e relações raciais no Brasil

Um dos conceitos que serão utilizados neste trabalho serão de raça e racismo, por serem fundamentais para compreender as questões que perpassam a população negra no Brasil. A origem do termo raça advém da zoologia e botânica, se no primeiro momento essa terminologia se propunha a classificar animais e vegetais, modernamente, esse termo ganhou contornos de classificação da diversidade humana em grupos contrastados fisicamente, em que pese o proveito das metáforas de Darwin.

Historicamente, os iluministas contestam o conceito de humanidade colocada pela teologia, bem como o monopólio do conhecimento nas mãos da igreja, buscam através da racionalidade explicar o mundo, assim nas descobertas sobre outros povos e territórios, nas invasões europeias, agarram-se ao conceito de raça já existente nas ciências naturais para classificar os povos que não fossem eles, logo, os que não eram europeus eram os “outros”, tal classificação teria servido assim numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo.

Segundo Kabengele Munanga (2004. p. 7), o racismo seria uma ideologia que busca dividir a humanidade em grandes grupos chamados raças, nos quais estariam

sobre eles imputados estereótipos ligados de acordo com o grupo racial ao qual pertencem. Seria assim uma classificação e hierarquização dos seres humanos através de grupos étnicos:

“Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação.” (MUNANGA 2004 p. 6)

Este autor sustenta que apesar de atualmente estarem ultrapassadas as discussões a respeito de classificações de raça com base em argumentos biogenéticos, o racismo permanece através de representações e imaginários coletivos (2004, p. 11). O racismo é a crença na existência de uma hierarquização das raças em uma relação intrínseca entre o físico e a moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racismo não é a mera definição de raça apenas pelos traços físicos, é a distinção a partir de traços culturais, linguísticos, e entre outros fatores que o racista julga ser naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. Munanga (2004) afirma que o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas. Deste modo, o uso desta categoria se faz imprescindível para estudos e análises, em pesquisas empíricas, para avaliar o quanto o racismo se operacionaliza e seus impactos na sociedade.

Outra leitura importante sobre a categoria raça é a que Stuart Hall (2003) utiliza, entendendo que raça seria uma construção política e social, a qual em torno desta categoria se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão. Deste modo, o racismo seria a perpetuação de relações de poder e dominação na sociedade, que mesmo após a descolonização dos povos se faz presente no cotidiano e operando as relações sociais. Conforme refere:

(...) essas relações [racistas] estão resumidas em uma nova configuração. No passado, eram articuladas como relações desiguais de poder e exploração entre as sociedades colonizadoras e as colonizadas. Atualmente, essas relações são deslocadas e reencenadas como lutas entre forças sociais nativas, como contradições internas e fontes de desestabilização no interior da sociedade descolonizada, ou entre ela e o sistema global como um todo (HALL 2003 p. 56).

Partindo desse pressuposto, a ideia de raça é uma construção social a partir das memórias ligadas à escravidão. Nilma Lino Gomes (2012, p.729) conceitua o conceito de raça e suas implicações no contexto sóciohistórico brasileiro, ao dizer

que raça no Brasil não se faz de forma isolada, ela se articula às questões históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas. A autora refere que a raça é uma marca, uma construção política e social, onde se organiza um sistema hierárquico de poder social e econômico de exclusão, racismo, a partir de distinções biológicas. Nesta perspectiva de raça como construção política e social, o movimento negro se apropria do termo para se reafirmar enquanto um grupo étnico, porquanto lhes foram negados sua própria humanidade, ao apropriar-se de sua raça é a reconquista de si mesmo, despojando o significado que carregava outrora. Assim sendo, nos termos de Petrônio Domingues (2007. p. 101) o conceito de raça passa a ser utilizado como ponto de mobilização e reivindicações políticas pelo movimento negro.

Nos estudos das relações étnicorraciais, é comum utilizarmos o conceito de raça com outro significado, não mais para classificar no sentido biológico, mas para apontar o racismo e como categoria epistêmica de forma a caracterizar como fenômeno social, a ser estudado, na medida em que esta categoria continua a ser ponto fundamental para a crença das hierarquias das raças mantidas nas representações do imaginário na sociedade.

3. As desigualdades socioeconômicas da população negra.

Em termos gerais, na área dos estudos das relações raciais, é notório as consequências para a formação sociohistórica brasileira o fim do regime escravocrata, ao escravo não fora concedido qualquer tipo de indenização, compensação ou incentivo governamental, a abolição apenas representou uma conquista de liberdade num plano formal, passando os escravos libertos condição de homens livres abandonados à própria sorte. Nesse ponto, interessante a questão levantada por Potyara Pereira (2008), em seu texto “Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania” em que diz que política pública não significa só ação. Pode ser também a não-ação intencional de uma autoridade pública frente a um problema ou responsabilidade de sua competência,

citando Thomas Dye (1972), Pereira diz que “política pública é o que o governo escolhe ou não fazer”(p. 97). É significativo pensar a omissão do Estado brasileiro frente à marginalização da população negra, recém-inserida no campo de direitos e cidadania na pós-abolição, porque significa dizer que esta população fora totalmente negligenciada, sua cidadania só se concebeu em termos formais, mas não na prática, visto que suas condições sociais se mantiveram nas mesmas condições.

De fato, o racismo no Brasil associado à escravidão consolidou-se na pós-abolição, sendo com base em teses de inferioridade biológica dos negros e ideologias racistas, difunde-se no país como matriz para o desenvolvimento e ideário de nação (racismo científico, eugenia). Tais ideologias racistas largamente presentes na sociedade brasileira estiveram presentes na base de formulação de políticas públicas bem como na inanição do Estado frente às questões do negro, aprofundando as desigualdades no país.

A pós-abolição no Brasil significou a exclusão dos ex-escravos das regiões e setores estratégicos da economia. Com a imigração europeia, os ex-escravos formaram junto com os trabalhadores nacionais livres uma massa que não tem oportunidade de trabalhos nas regiões economicamente mais desenvolvidas, permanecendo na economia de subsistência das áreas rurais ou em atividades temporárias e subempregos. Esse processo foi marcado tanto por uma ausência de políticas públicas em favor da população de ex-escravizados e à população negra livre, como pela implementação de iniciativas que contribuíssem para que o horizonte de integração dessa população ficasse restrito às posições subalternas da sociedade. Cabe lembrar que tal processo encontrava-se largamente amparado, pela leitura predominante da questão racial no Brasil, segundo a qual, a questão do negro se referia não apenas à sua substituição como mão-de-obra nos setores dinâmicos da economia, mas à sua própria diluição como grupo racial no contexto do nacional.

Carlos Hasenbalg (2005) mostra como os imigrantes europeus recém-chegados passaram por um rápido processo de mobilidade econômica ascendente ao se concentrarem nos setores mais dinâmicos da economia, enquanto a população negra foi marginalizada desde o período escravista e, sobretudo pós-

abolição. A marginalização centra-se, sobretudo, em aspectos da cidadania, uma vez que se na ideologia racista não eram sequer considerados humanos, quem dirá serem reconhecidos como sujeitos de direitos. As condições da maioria da população negra, retratadas pelos baixos índices socioeconômicos, desde o período pós-abolição, é um fenômeno social que atesta o grau de exploração e exclusão reinante na sociedade brasileira. Ainda, Hasenbalg (2005) disserta que as desigualdades raciais não são frutos apenas da herança do escravismo, servem como meio de reproduzirem os princípios racistas que se refletem na seleção social vigente no que tange alocação de pessoas a posições sociais e de oportunidades diferenciadas. Para este autor, a discriminação racial não se extinguiu com o fim da escravidão, pelo contrário, ela serve como empecilho à mobilidade social dos negros, mantendo-os nas camadas mais baixas da sociedade. O autor entende que a categoria raça age como um dos critérios mais relevantes na regulamentação dos mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes (2005. p. 208).

A população negra pós-abolição foi colocada em situação de igualdade política e civil em relação aos demais cidadãos, no plano formal, contudo tal como a literatura tem invariavelmente afirmado, a inclusão socioeconômica da população negra foi extremamente limitada. Deste modo, as desigualdades raciais observadas no processo de inclusão e mobilidade econômica devem ser explicadas não apenas como fruto de diferentes aspectos históricos acima caracterizados, mas são também reflexo da omissão do Estado frente à questão racial e a complexa construção das relações raciais brasileiras.

3.1 Dados

De acordo com o último censo do IBGE de 2010, 92,4 milhões de pessoas se autodeclararam de cor branca, representando 45,5% da população. O grupo de pessoas de cor parda representava 45% do total populacional. Outros 8,6% se declararam de cor preta (17,4 milhões de pessoas) e 1,8 milhão de pessoas (0,9%) declararam outra cor ou raça (indígena ou amarela). No Brasil são considerados

negros os autodeclarados pretos e pardos, conforme os dados acima, a população negra no Brasil é maioria.

Para compreender as vulnerabilidades que atingem a população negra no Brasil reproduziremos a seguir, outros indicadores saídos do último censo do IBGE e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADs) de 2019, que trouxe importantes dados sobre estratificação racial no país, vejamos:

Em relação ao Mercado de trabalho, assim como no total da população brasileira, as pessoas de cor ou raça preta ou parda constituem, também, a maior parte da força de trabalho no País. Apesar de serem pouco mais da metade da força de trabalho (54,9%), elas formavam cerca de 2/3 dos desocupados (64,2%) e dos subutilizados (66,1%) na força de trabalho em 2018. Em 2018, enquanto 34,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça branca estavam em ocupações informais, entre as de cor ou raça preta ou parda esse percentual atingiu 47,3%.

Na pesquisa também mostra que a população branca tem vantagem também relacionada aos rendimentos do trabalho. Em 2018, o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas foi 73,9% superior ao das pretas ou pardas, o recorte em categorias de rendimento, segundo o tipo de ocupação, revelou que, tanto na ocupação formal, como na informal, as pessoas pretas ou pardas receberam menos do que as de cor ou raça branca.

Em relação aos rendimentos de todas as fontes, é semelhante ao encontrado no rendimento do trabalho. Apesar população preta ou parda ser maioria no Brasil (55,8%), esse grupo, em 2018, representou 27,7% das pessoas quando se consideram os 10% com os maiores rendimentos. No tocante à pobreza monetária, a proporção de pessoas pretas ou pardas com rendimento inferior às linhas de pobreza, foi maior que o dobro da proporção verificada entre as brancas.

Indicadores relacionados à cobertura de serviços de saneamento básico também apontam uma significativa desigualdade, segundo a cor ou raça. Verificou-se maior proporção da população preta ou parda residindo em domicílios sem coleta de lixo (12,5%, contra 6,0% da população branca), sem abastecimento de água por rede geral (17,9%, contra 11,5% da população branca), e sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial (42,8%, contra 26,5% da população branca), implicando

condição de vulnerabilidade e maior exposição a vetores de doenças.

Em relação aos indicadores educacionais da população preta ou parda, este apresentou trajetória de melhora, tanto como resultado da escolaridade acumulada ao longo das gerações, quanto em decorrência de políticas públicas de correção de fluxo escolar e ampliação do acesso à educação. No entanto, a desvantagem da população preta ou parda em relação à população branca continua evidente. Na população preta ou parda, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade passou de 9,8% para 9,1%, e a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade com pelo menos o ensino médio completo se ampliou de 37,3% para 40,3%. Ambos os indicadores, porém, permaneceram aquém dos observados na população branca, cuja taxa de analfabetismo era 3,9%, e a proporção de pessoas com pelo menos o ensino médio completo era 55,8%, considerando os mesmos grupos etários mencionados, em 2018. Outro indicador que apresentou incremento na população preta ou parda, foi a proporção de estudantes de 18 a 24 anos de idade cursando ensino superior, que passou de 50,5% para 55,6%. Esse patamar, contudo, ainda ficou abaixo dos 78,8% de estudantes na população branca de mesma faixa etária nesse nível de ensino. Um entrave para a equalização do indicador de estudantes cursando o ensino superior reside na menor taxa de ingresso da população preta ou parda nesse nível de ensino, comparada à da população branca. Em 2018, a taxa de ingresso era de 35,4% na população preta ou parda e de 53,2% na população branca. Outro obstáculo é refletido pela taxa de conclusão do ensino médio da população preta ou parda (61,8%), que, embora tenha aumentado (58,1%), continua menor que a taxa da população branca (76,8%).

Sobre indicadores de violência, no estudo foi utilizado a taxa de homicídios, em que no Brasil, essa taxa foi 16,0 entre as pessoas brancas e 43,4 entre as pretas ou pardas a cada 100 mil habitantes em 2017, uma pessoa preta ou parda tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio intencional do que uma pessoa branca. Em todos os grupos etários, a taxa de homicídios da população preta ou parda superou a da população branca. Foi destacado ainda que a violência letal a que os jovens pretos ou pardos de 15 a 29 anos estão submetidos, a taxa chega 98,5 em 2017, contra 34,0 entre os jovens brancos. Considerando os jovens pretos

ou pardos do sexo masculino, a taxa, chegou a atingir 185,0.

Sobre representação política, se constatou que o quadro atual é de sub-representação da população preta ou parda na política em geral. Apesar de constituir 55,8% da população, esse grupo representa 24,4% dos deputados federais e 28,9% dos deputados estaduais eleitos em 2018 e por 42,1% dos vereadores eleitos em 2016 no País.

Diante de tais dados se torna imperativo ponderar a questão racial como um fator relevante para se pensar políticas públicas no Brasil.

4. A discussão da interseccionalidade na política social

O debate da interseccionalidade no campo da Política Social ainda se apresenta de forma tímida. É preciso compreender que as questões de gênero, classe e raça estão indissociáveis da questão social, enquanto um conjunto de desigualdades que são inerentes do próprio sistema capitalista. Utilizamos nesse artigo, o conceito de interseccionalidade da Autora Kimberlé Crenshaw que conceitua que as vulnerabilidades ou opressões se sobrepõem, o patriarcalismo, a opressão de classe e o racismo, estruturam e estratificam as posições de classe, gênero, raça/etnia na sociedade.

Assim, nos termos da Kimberlé Crenshaw, interseccionalidade é:

uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação, entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Esse conceito é importante para entender como o racismo afeta estruturalmente a população negra. Portanto compreender os reflexos do racismo na questão social se faz imprescindível para atuação e formulação de políticas sociais específicas, ou seja, políticas racialmente orientadas. Tal proposição não se pretende rivalizar com a perspectiva da universalização da Política Social, pelo contrário, diante do contexto das relações raciais no Brasil se faz necessário esse exercício.

Nesta perspectiva, um conceito importante para pensar novas formulações da política social é o conceito racismo institucional proposto por Silvio de Almeida (2018), para este autor o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento, que se manifesta de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos. Assim, Almeida (2018. Pag. 29) defende que o racismo não se resume apenas a comportamentos individuais, mas é também o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça. Ainda em Almeida, em sua definição de racismo institucional (2018, pag. 29) ele fala que é no interior das regras institucionais que os indivíduos tornam-se sujeito, visto que suas ações e seus comportamentos são inseridos em um conjunto de significados previamente estabelecidos pela estrutura social. Assim, as instituições moldam o comportamento humano, tanto do ponto de vista das decisões e do cálculo racional, como dos sentimentos e preferência.

Entendendo que as sociedades não são homogêneas, visto que há conflitos, antagonismos e contradições que não são eliminados, mas absorvidos, nas instituições. Estas, como parte da sociedade, também regam em si os conflitos existentes na sociedade. Em outras palavras, as instituições também são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle da instituição. Em síntese, para Almeida (2018), o racismo institucional é:

[...]os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (ALMEIDA. 2018, Pag. 30).

Almeida (2018) avança no debate do racismo ao conceituar racismo estrutural, entende que este também significa um avanço no exercício teórico no que concerne ao estudo das relações raciais:

Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que, de algum modo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são próprios – o racismo que esta instituição venha a expressar é também parte desta mesma estrutura. As instituições são apenas a

materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista.” (ALMEIDA, 2018. Pag. 36)

Desse modo, é possível relacionar que as instituições reproduzem o racismo estrutural porque estão dentro dessa estrutura que é racista. Esse debate se faz necessário para pensar formas de atuação e formulações de política social, uma vez que o racismo institucional, quando reproduzido irá gerar desvantagem no acesso de benefícios e direitos a grupos raciais, que já é uma população vulnerável e marginalizada.

CONCLUSÃO

Diante da exposição feita no presente texto, pensar política social no Brasil requer um exercício da interseccionalidade, esse exercício significa dizer que é preciso atenção aos usuários, em suas especificidades, para que possamos garantir os direitos. Assim, requer um esforço, uma vontade política que muito das vezes se limita à prática individual dos profissionais que atuam na ponta das políticas sociais. Contudo, se faz necessário mais do que esforços individuais, se faz necessário novas formulações e proposições políticas, como dito ao longo do texto, política social é um processo político em disputa, que se criam tensões de modo efetivar mudanças dentro da realidade dada, onde se tem a luta social no bojo dessa disputa, em que os sujeitos tencionam para garantia de direitos, em uma sociedade que tem como base a desigualdade social.

O racismo opera estruturalmente na ordem capitalista, de tal modo que é possível aferir, diante dos dados apresentados que o racismo oferece um acesso desigual às políticas sociais, pois, em tese, essa população deveria ser o alvo principal de políticas sociais. Entretanto, tendo em vista o racismo institucional, muito das vezes tornam essa população invisível, criando entraves ao acesso universal às políticas sociais.

Por fim, uma importante observação feita pelo Coutinho (1999. Pag. 51), embora tanto os direitos políticos como os direitos sociais sejam importantes conquistas dos trabalhadores, eles não explicitem plenamente o seu potencial emancipatório. Para que tal ocorra, é mais uma vez necessária a intensificação das

lutas pela realização da cidadania, o estabelecimento de correlações de força favoráveis aos segmentos sociais efetivamente empenhados nessa realização.

Pelo exposto, mais do que necessário, é urgente a luta social pelo fim de toda opressão na ordem social vigente, se no centro da disputa política, através da política social, são conquistados direitos e cidadania, será também na luta social a emancipação e libertação de todos e todas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Censo demográfico IBGE 2010: características gerais da população. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em 16 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. In: Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. n. 41, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e modernidade. In: PERSPECTIVAS. Revista de Ciências Sociais (Editora UNESP) São Paulo, SP - Brasil, 1976/1977, 1980.

CRENSHAW, Kiberlê. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171-189, 2002.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. (2007). In: Revista Tempos. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/?p=966>.

GRAMSCI, A. (2011) “A ciência da política” e “Estado e Sociedade Civil”, In: COUTINHO, Carlos Nelson (org.). O leitor de Gramsci. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p. 248-289.

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. Revista Educação e Sociedade, v. 33. Nº 120, jul-set, 2012.

HALL, Stuart. Perturbando a Linguagem de “Raça” e “Etnia”. (In) Da Diáspora : Identidade e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p: 65-69.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005. 2. Ed. 316 p.

IASI, M. L. (2012) Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.; GRANEMANN, S. (orgs.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortêz. p. 285-

317.

MARX, Karl. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846) / Karl Marx, Friedrich Engels ; supervisão editorial, Leandro Konder ; tradução, Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. - São Paulo : Boitempo, 2007.

MUNANGA, Kabengele Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. Cadernos PENESB, Número 5. Niterói: EDUFF, 2004, p:15-35.

PEREIRA, Potyara A. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In BOSCHETTI, I. et al. (orgs). Política social no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2008.

POULANTZAS, N. (1980) "As lutas políticas: O Estado, condensação de uma relação de forças", In: O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, p. 125-164.